



Senado Federal  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

## **PROPOSTA PARA REGULAÇÃO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

### *1 – Introdução*

Na reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), de 31 de agosto de 2009, foi aprovado o Requerimento nº 47, de 2009, de autoria do Presidente da Comissão, Senador FERNANDO COLLOR, para constituição de Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de debater e elaborar propostas para um Marco Regulatório dos Biocombustíveis. Foram designados os seguintes senadores como membros: Senador INÁCIO ARRUDA, na qualidade de coordenador; Senador GILBERTO GOELLNER; e Senador DELCÍDIO AMARAL.

Para subsidiar seus trabalhos, o GT realizou as seguintes audiências públicas:

Dia 21/10 – **Painel da regulação energética** – Participantes: MME, ANP e CONLEG.

Dia 28/10 – **Painel da produção agrícola** – Participantes: MAPA, EMBRAPA, CONLEG, ANP e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Dia 11/11 – **Painel da produção de Biocombustíveis** – Participantes: Petrobras Biocombustíveis, Unica, Fórum Nacional Sucroenergético, União Brasileira de Biocombustíveis (UBRABIO), CONLEG e Senador JOÃO TENÓRIO.

Dia 25/11 – **Painel da Tecnologia de Motores e Consumidores** – Participantes: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), Confederação Nacional de Transportes (CNT), Sindicato Nacional de



Senado Federal  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificadores (SINDICOM), CONLEG, Unica, UBRABIO, ANP e MME.

Dia 2/12 – **Painel da Sustentabilidade Ambiental** – Participantes: MMA, Comissão Nacional de Cana-de-açúcar da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco, CONLEG, Unica e Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.

Em 15 de dezembro de 2009, o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) acatou sugestão dos membros do GT de colocar a minuta de Anteprojeto elaborada durante o prazo inicial de trabalho em consulta pública até 15/2/2009, e prorrogou até dia 28/2/2010 o prazo para conclusão dos trabalhos do GT.

## ***2 – Anteprojeto de Lei***

O Anteprojeto que ora se submete à análise dos senhores Senadores e à consulta pública foi um esforço, considerada a restrição temporal, de agregação das propostas advindas das reuniões. O enfoque primário imposto aos trabalhos foi, por um lado, considerar os biocombustíveis um produto energético, e não simplesmente agrícola, e, por outro, de se promover a atualização da legislação de modo a criar condições para que esse produto se torne uma *commodity* no mercado internacional.

Foi elaborado a partir de sugestões recebidas durante os painéis realizados durante os trabalhos do GT e, também, com base nas propostas contidas nos inúmeros projetos de lei em tramitação nas duas Casas do Congresso. Foram aglutinadas as propostas de modo a sintetizar as reivindicações do setor



Senado Federal  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

sucroalcooleiro, do setor de biocombustíveis, da iniciativa privada *lato sensu* e do Estado.

Seguindo essa linha, foram estabelecidos diretrizes e objetivos para a minuta em comento. Merecem destaque os seguintes:

I – a promoção da concorrência nas atividades econômicas de produção, comercialização, distribuição, transporte, armazenagem e revenda de biocombustíveis, bem como nas atividades econômicas de produção e comercialização de matérias-primas;

II – a garantia da crescente participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis brasileira, em razão do seu caráter renovável e dos benefícios econômicos, sociais, ambientais e de saúde pública decorrentes de seu uso;

III – o incentivo a projetos de cogeração de energia a partir dos subprodutos da produção de biocombustíveis, assegurando, de forma competitiva e em bases sustentáveis, a crescente participação desta fonte de energia na matriz de energia elétrica brasileira, em razão do seu caráter limpo, renovável e complementar à fonte hidráulica;

IV – a garantia de relações de trabalho dignas.

V – a redução das desigualdades regionais.

Considera-se que o Anteprojeto apresenta avanços na reformulação do papel da ANP e no arcabouço legal para regulação dos biocombustíveis, mormente quando se avalia as propostas de alteração da Lei do Petróleo e as inovações pretendidas no Anteprojeto.



Senado Federal  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Um importante passo foi também dado para uma nova regulação dos dutos. Embora, entenda-se que a consolidação da proposta careça de mais discussões em futuras audiências públicas.

Igualmente, vislumbra-se que não foi possível um maior avanço na questão tecnológica e de pesquisa. Novas rotas tecnológicas, biocombustíveis de segunda (ou mais) gerações, bem como misturas, ainda precisam de um tratamento mais específico para uma versão final do projeto de lei.

Na questão ambiental, padrões de emissão dos biocombustíveis e mesmo de motores ainda podem continuar a ser debatidos para uma maior pacificação dos problemas que envolvem o tema.

Uma política de estoques reguladores e comercialização ainda representa um entrave para a modernização do setor. A construção de um mecanismo moderno de negociação, que pode incluir opções de mercado, pode ser aventada como uma possível estratégia para se avançar na formação de estoques e preços nesse mercado.

A tributação de forma mais equânime – uma das mais contundentes demandas do setor de biocombustíveis – careceu de propostas específicas.

Nessa nova fase de trabalho do GT, espera-se que lacunas sejam completadas e que outras sugestões que possam contribuir para o aprimoramento do Anteprojeto sejam oferecidas pelos senhores parlamentares e pelos demais setores da sociedade brasileira.

### ***3 – Características desejáveis das propostas a serem enviadas***



Senado Federal  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Durante as audiências públicas, muitas propostas foram formuladas. No entanto, entre a idéia e a disposição em formato de lei das sugestões existe uma longa distância, que muitas vezes não se consegue vencer pelos mais diversos motivos.

Por outro lado, agora que existe uma versão preliminar do projeto (anexa a este texto), acredita-se que se torna mais fácil e produtiva a apresentação de sugestões. É mais fácil se discutir a partir de uma minuta, ainda que essa seja uma versão preliminar do que somente a partir de idéias.

Nesse contexto, é desejável que as propostas sejam claras, objetivas, e que apresentem os seguintes elementos:

- a) indicação dos dispositivos a serem alterados, suprimidos ou acrescentados.
- b) justificativa para a alteração que está sendo proposta;
- c) individualização por tema.

Não há necessidade de se propor a reestruturação do texto, já incorporando a sugestão apresentada. Esse procedimento será elaborado oportunamente quando todas as propostas já estiverem sido analisadas.

**Link: [TEXTO PARA CONSULTA- MINUTA DO ANTEPROJETO](#)**

Sugestões ao Anteprojeto de Lei do Marco Regulatório dos Biocombustíveis através do email: [biocombustiveis@senado.gov.br](mailto:biocombustiveis@senado.gov.br)